



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Palmeira das Missões, 30 de agosto de 1976

Matrícula

3123



IMÓVEL:= Uma parte ideal de terras de agricultura com a área de 15.125 m², situada no lugar denominado Cerro Grande, neste Município, dentro de uma gleba de 5 alqueires, que confronta: ao NORTE, com Luiz Antunes da Silva e Aristides Bastos; ao SUL, com Assilia Hilaria de Azevedo; ao NASCENTE, com Miguel Arcangelo de Souza e Dionisio Marquezim; e ao POENTE com Luiz Antunes da Silva.=

PROPRIETÁRIO:= LEONIZIO MARQUEZIM, agricultor e s/m MERCEDES MAGLIA - MARQUEZIM, do lar, CPF 119 812 700/78, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de São José, neste Município.=

REGISTRO ANTERIOR:= nº 52.090 as fls. 62 do livro 3-80.=

O Oficial: *Júlia Pereira da Costa* R\$ 30,00 Lo

R. 1/3123 - 30 de agosto de 1976.-

TÍTULO:= Venda e compra.

TRANSMITENTE:= O proprietário acima qualificado.

ADQUIRENTE:= WILMAR SILVA DE QUADROS, agricultor, casado com ZULMIRA-BRIZOLLA DE QUADROS, CPF 246 868 160/68, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de São José, neste Município.=

FORMA DO TÍTULO:=Escritura pública de compra e venda lavrada as folhas 016 do livro nº 159, pelo tabelião desta Cidade Nassib Nassif em 13 de agosto de 1976.=

IMÓVEL TRANSMITIDO:=O imóvel acima matriculado.(15.125m²).=

VALOR:= R\$ 15.000,00-valor fiscal R\$ 150,00.=

CONDIÇÕES:=Nada consta. INCRA nº 871 044 007 943.Área total 17,5 ha.Módulo 26,5. Fração mínima de parcelamento 17,5 hectares.=

O Oficial: *Júlia Pereira da Costa* R\$ 69,00 Lo

R. 2/3123 - 07 de Junho de 1.982.

TÍTULO: Venda e compr.

TRANSMITENTE: WILMAR SILVA DE QUADROS, agricultor, e s/m ZULMIRA BRIZOLLA DE QUADROS, do lar, brasileiros, residentes neste município.

ADQUIRENTE: EDEMAR JOSÉ DURANTE PALAGE, agricultor, casado com ENI DE QUADROS PALAGE, brasileiros, residentes neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lav. aos 31 de Maio de 1.982, as fls. 034 de L nº 199, pelo tabelião desta cidade, / Nassib Nassif.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel reg. sob nº 1/3123 (15.125 m²).

VALOR: R. 300.000,00. Valor fiscal: R.300.000,00.

CONDIÇÕES: Nada consta. INCRA sob nº 871 044 069 086, área total:1,5 mod.:16,0, fração mínima de parcelamento: 13,0 has.

ML. O Oficial: *Quifautana* R\$ 2626,00


R.3/3.123. Data: 19 de fevereiro de 2013. Protocolo: 156.543 de 18 de fevereiro de 2013. **TÍTULO**:

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: EDEMAR JOSE DURANTE PALAGE, agricultor,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ÉRICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR.
1º Registrador Substituto
GIAN DE S. NOVAZ DE SOUZA
2º Registrador Substituto
CAROLINE SCHLEMMER CAPPELLARI
3ª Registradora Substituta

portador da CI/RG-SSP/RS n° 2018267621, inscrito no CIC n° 325.020.790-04, e sua mulher **ENI DE QUADROS PALAGE**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha São Roque, na cidade de São José das Missões/RS, representados por seu procurador, Wilmar Silva de Quadros, inscrito CIC n° 246.868.160-68 e CI/RG n° 1024709675-SSP/RS, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado

na Linha Santa Lúcia, no município de São José das Missões/RS, conforme os poderes da procuração lavrada às folhas 001 do Livro n° 376 no Tabelionato local; **ADQUIRENTE: PAULO ROGÉRIO GARCÊZ DE AZEREDO**, brasileiro, divorciado, técnico em segurança do trabalho, portador da CI/RG-SSP/RS n° 9064113757, inscrito no CIC n° 936.132.880-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n° 251, na cidade de Palmeira das Missões/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as folhas 008/v° do Livro de Transmissões n° 316, sob n° 38.472, pelo Substituto da Tabeliã desta cidade, Antonio Alves Ribeiro, aos 18/11/2010. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras de agricultura com a área de **quinze mil, cento e vinte e cinco metros quadrados (15.125,00m²)**, situada no lugar denominado Cerro Grande, atualmente no município de São José das Missões/RS, ou seja, imóvel registrado sob n° **2/3.123**, deste livro. **VALOR:** quatro mil reais (R\$ 4.000,00), o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 5.319,79, conforme guia de avaliação n° 80/2010 em 12/11/2010 e que o imposto de transmissão no valor de R\$ 106,39, foi pago conforme recibo n° 80/2010 em 16/11/2010 na tesouraria da prefeitura do município de São José das Missões/RS. **CONDICÕES:** As da Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Certificado que constou na escritura as seguintes certidões: **De ônus** reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas por este ofício em 27/10/2010. Constou na escritura a não especialização da reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da lei n° 4.771/65, que determina sua averbação, estando ciente das sanções do artigo 55 do Decreto federal n° 6.514/2008 e de que a especialização e averbação de reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental. Constou na escritura a apresentação do INCRA - CCIR n° 871044069086-2 com a área total de 1,5ha, com módulo de 16,00ha, e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, detentor Wilmar Silva de Quadros, nacionalidade: brasileira, Localização do imóvel: São José das Missões; ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF n° 6.602.918-0. Emitid.: a DOI. Emolumentos: R\$ 108,00. Selo Digital: 0407.06.1300002.00087 - R\$ 4,85. PED: R\$ 3,10. Selo Digital: 0407.01.1300001.06429 - R\$ 0,25. LGB. A Substituta: Elenice de V. Barbosa de Souza. 

R.4/3.123: Palmeira das Missões/RS, 04 de Setembro de 2018. Prot.: 178.579 Lv. 1-U, de 07/10/2018. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: PAULO ROGÉRIO GARCÊZ DE AZEREDO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI/RG-SSP/RS n° 9064113757, inscrito no CPF n° 936.132.880-87, nascido em 01/06/1974, residente e domiciliado na Rodovia BR 386, Km 99, Linha Progresso, na cidade de São José das Missões/RS. **ADQUIRENTE: DARCI DE OLIVEIRA PASCOAL**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS n° 1104260491, inscrito no CPF n° 007.628.360-75, nascido em 18/12/1963, residente e domiciliado na Linha Azeredo, na cidade de São José das Missões/RS, a rogo do adquirente que declarou não saber fazer e deixa a margem a impressão de seu polegar direito na escritura ora registrado a Sr.ª **JANE ELISABETE FONSECA SOUZA**, brasileira, agricultora, casada, inscrita no CPF sob n° 930.437.670-04, portadora da carteira de identidade n° 7044190176, expedida pela SSP/RS em 12/01/2018, residente e domiciliada na cidade de São José das Missões/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 005/006 e v.° do livro 348 sob n° 42.527, pelo Tabelionato de Notas desta cidade, aos 06/08/2018. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras de agricultura, com a área de **15.125,00m²**, situada no lugar denominado Cerro Grande, neste município, objeto do **R.3** da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal R\$ 30.000,00, em 08/08/2018, sendo que o imposto incidente no valor de R\$ 600,00 foi

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ERICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR
1º Registrador Substituto
GIAN DE S. NOVAZ DE SOUZA
2º Registrador Substituto
CAROLINE SCHLEMMER CAPPELLARI
3º Registradora Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Palm. das Missões/RS, 04 de Set. de 2018.

Matrícula

3.123/02

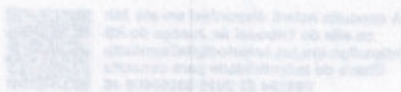


pago na mesma data, conforme guia de avaliação/recibo n.º 61/2018 na tesouraria do município de São José das Missões/RS. **OBSERVAÇÕES:** Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento n.º 39/2014 do CNJ, certifico que foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conforme relatórios, com códigos de autenticação (HASH), números: a68b.5f2b.2a45.7bcf.fec2.0f7c.47df.b8f1.fcf5.34ac (15horas03minutos48segundos) e, d435.ce9e.5f11.bb73.240b.998e.4219.ce16.12ef.dec6 (15horas04minutos23segundos). Dispensado o arquivamento por força daquele artigo. Certifico que constou na escritura: **(I) Referente ao imóvel:** a). Certidões atualizadas; de inteiro teor, negativa de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas por este Ofício em 02/08/2018; b). CCIR 2017, n.º 871.044.069.086-2, A.T. 1,15; M.R. não consta; N.M.R. 0, 00; M.F. não consta; N.M.F. 0,0900; F.M.P 2,00; Detentor: Wilmar Santos de Quadros; Localização: Linha Santa Lúcia – São José das Missões/RS; c). ITR - NIRF n.º 6.602.918-0, emitida em 02/08/2018. **(II) Referente ao outorgante:** a). INSS - não se enquadram no conceito de empresa conforme art.14, inciso I, parágrafo único do decreto n.º 2173 de 05.03.1997, razão pela qual não estão obrigados a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais. **(III) Referente ao outorgado:** a). declaração de dispensa da apresentação, por parte da outorgante, das certidões negativas de débitos referentes a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos do Decreto n.º 93.240, Art. 1º, V, § 2º, dispensando também as certidões forenses, ou seja, da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. **(IV) Referente a ambas as partes:** a). declaração de ciência de que as obrigações previstas na Lei n.º 12.651/12, parágrafo 2º do artigo 2º têm natureza real e são transmitidas ao outorgado, especialmente as multas ambientais e que essa questão pode ser dirimida com a apresentação por parte do transmitente, das negativas da esfera Federal (IBAMA), Estadual (FEPAM) e Municipal (Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as quais foram dispensadas; e, b). declaração de dispensa das certidões negativas ambientais referente ao imóvel ora transmitido, sendo que foram cientificadas de que a natureza das obrigações ambientais têm caráter real ou *propter rem*, e há possibilidade de transmissão aos sucessores de eventuais obrigações, conforme art. 2º, § 2º, da Lei n.º 12.651/12. **CONDICÕES:** As demais constantes da escritura. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 242,70. Selo Digital: 0407.06.1300002.07481 - R\$ 24,50. FED: R\$ 4,60. Selo Digital: 0407.01.1800006.04047 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

R.5/3.123: Palmeira das Missões/RS, 17 de Junho de 2019. Pról.: 181.301 Lv. 1-U, de 22/05/2019.

TÍTULO: PENHORA. **EXECUTADO:** PAULO ROGÉRIO GARCÊZ DE AZEREDO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 9064113757, inscrito no CPF n.º 936.132.880-87, nascido em 01/06/1974, residente e domiciliado na Rodovia BR 386, Km 99, Linha Progresso, na cidade de São José das Missões/RS. **EXEQUENTE:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de penhora n.º 710008108275 e auto de penhora avaliação e nomeação de depositário, extraídos dos autos da Execução Fiscal sob n.º 5001705-52.2018.4.04.7118/RS, que se encontra tramitando junto à 1ª Vara Federal de Carazinho/RS, procedida pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Edson Luis Hammes aos 16/05/2019. **OBJETO DA PENHORA:** Uma parte ideal de terras de agricultura, com a área de quinze mil, cento e cinco e cinco metros quadrados (15.125,00m²), situada no lugar denominado Cerro Grande, neste município; objeto do R.4 desta matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos (R\$

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ÉRICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR
1º Registrador Substituto
GIAN DE S. NOVAZ DE SOUZA
2º Registrador Substituto
CAROLINE SCHLEMMER CAPELLARI
3ª Registradora Substituta

49.458,94). **JUIZ DO FEITO:** Excelentíssimo Senhor Doutor Fabricio Ponte de Araujo, M.M. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Carazinho/RS. **DEPOSITÁRIO:** Paulo Rogério Garcêz de Azeredo, acima já qualificado. Emol.: (Nihil - PEPO) R\$ 370,90. Selo Dig.: 0407.06.1300002.08794 - R\$ 24,50. PED: R\$ 4,90. Selo Dig.: 0407.01.1900005.01635 - R\$ 1,40. O 1º Reg. Substituto: Irton José Diesel Junior.

R.6/3.123: Palmeira das Missões/RS, 17 de janeiro de 2020. Protocolo: 183.731 de 18/12/2019. **TÍTULO: PENHORA. EXECUTADO: PAULO ROGÉRIO GARCÊZ DE AZEREDO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI/RG-SSP/RS nº 9064113757, inscrito no CIC nº 936.132.880-87, nascido em 01 de junho de 1974, residente e domiciliado na Linha Azeredo, Linha Progresso, na cidade de São José das Missões/RS. **EXEQUENTE: DÉBORA ZANDONÁ ALVES**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CIC nº 006.283.620-05, residente e domiciliada na Rua Júlio Mailhos, nº 1655, Apto. 502, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de penhora e avaliação de imóvel, extraído do processo nº 0020280-26.2016.5.04.0541, aos 11/12/2019, assinado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho, Dra. Ligia Maria Fialho Belmonte, da Vara do Trabalho desta cidade de Palmeira das Missões/RS. **IMÓVEL PENHORADO:** Uma parte ideal de terras de agricultura, com área de quinze mil, cento e vinte e cinco metros quadrados (15.125,00m²), situada no lugar denominado Cerro Grande, neste município de Palmeira das Missões/RS; Objeto do R.4 da presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos (R\$ 596.842,89). **JUIZA DO FEITO:** Excelentíssima Senhora Doutora Ligia Maria Fialho Belmonte. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00). **DEPOSITÁRIO:** O proprietário do imóvel, Sr. Darci de Oliveira Pascoal. DBM. Emolumentos: R\$ 230,20. Selo Digital: 0407.06.1300002.08768 - R\$ 24,50. PED: R\$ 4,90. Selo Digital: 0407.01.2000001.02184 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

Certidão: R\$ 22,30.
Selo: 0407.03.1900014.00935.
Busca: R\$ 9,20.
Selo: 0407.02.2000002.08121.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90.
Selo: 0407.01.2000001.02675.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 42,40

CERTIFICO, que a presente cópia é a Reprodução fiel do original, arquivado neste Ofício.

Palmeira das Missões-RS, 20 de janeiro de 2020.
O Oficial:

Danielle Barbosa Machado
Oficial Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
ERICO GUEDES GONÇALVES
Registrador de Imóveis
IRTON JOSÉ DIESEL JUNIOR
1º Registrador Substituto
GIAN DE S. NOVAZ DE SOUZA
2º Registrador Substituto
CAROLINE SCHLEMMER CAPPELLARI
3ª Registradora Substituta

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098194 53 2020 00000409 46



PALMEIRA DAS MISSOES/RS, 21 de julho de 2020.

JEFFERSON DOLY WESTPHALEN MICHEL
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DOLY WESTPHALEN MICHEL - Juntado em: 21/07/2020 14:13:23 - 46db330
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20072114124926300000084086372?instancia=1>
Número do processo: 0020280-26.2016.5.04.0541
Número do documento: 20072114124926300000084086372